

# MANUAL DE JULGAMENTO DE BOI



# 2018

## MANUAL DE JULGAMENTO DE BOI DA ABVAQ 2018

### DA ENTRADA DOS VAQUEIROS NA PISTA

1. Após o locutor anunciar o nome e o número da dupla de vaqueiros, os mesmos devem se apresentar de capacete, devidamente fixados dentro do prazo máximo de um (1) minuto **(no 1º boi, a partir do 2º boi a apresentação deverá ser imediata)** e o puxador deve estar com sua luva ajustada no ponto de competir, não sendo permitido, em hipótese alguma, usar chicote, dar tapas no animal e se apresentar apenas um integrante da dupla.

**a)** Na fase da classificação, se a dupla de vaqueiros não comparecer, dentro do prazo de um minuto, a dupla só será chamada ao final, ou seja, depois que todos os competidores de sua categoria se apresentarem (rabo da gata).

**b)** Na fase da disputa, se a dupla de vaqueiros não comparece dentro do prazo de um (1) minuto, o boi será solto e julgado zero.

**c)** Caso só um integrante da dupla se apresente, o boi será solto e julgado zero.

2. Ao adentrar na pista de competição, a dupla deve se dirigir ao brete, conferir se o boi está em ordem e autorizar a saída do mesmo, tudo isso deve acontecer dentro do prazo de um minuto. Não é permitido escantear, é “encostou mandou”.

**a)** Caso o diretor (chefe) do curral inspecione e defina que o boi está em ordem, a dupla deve correr o boi, caso contrário, o locutor autoriza e o animal deve ser solto e julgado zero.

**b)** Autorizada a soltura do boi e até sua total saída, os cavalos devem estar um de um lado e o outro do outro lado do brete, sendo que o cavalo de esteira deve ficar atrás da faixa de um metro da cancela **e o cavalo do puxador não poderá fechar totalmente a cancela do brete.**

**c)** O limite do cavalo de esteira em relação à faixa de um metro da cancela é o peitoral, ou seja, as mãos do cavalo devem ficar da faixa para trás;

**d)** Não será permitida a “corrida baiana” (os dois cavalos do mesmo lado do brete no momento da saída do boi). Independentemente de ser intencional ou não, um dos cavalos não pode passar para o lado do outro após a porteira do brete ser aberta e, principalmente, no momento da saída do boi, sob pena do boi ser julgado zero “0”.

**e)** Se o cavalo do puxador vir a passar involuntariamente para o lado contrário ao seu, após a cancela do brete ser aberta, mas antes do boi sair totalmente do brete, ele conseguir voltar para o seu lado de origem, continua em condições de competir

**f)** Conferido o boi, a dupla deve se arrumar nas suas devidas posições de largada, não sendo permitido qualquer tipo de ação brusca com seus cavalos, é encostar e autorizar a abertura da cancela.

**g)** Após a cancela ser aberta, seu fechamento só se dará quando o boi sair, salvo se o mesmo não tiver condições.

**h)** Se quando aberta a cancela do brete, o boi estiver deitado, a dupla deve sair para o retorno e o boi sairá livre.

**i)** Caso o boi saia totalmente do brete e, logo após, volte para dentro do mesmo, a dupla de vaqueiros pode optar por correr esse mesmo boi ou não. Caso queiram correr o boi, a dupla deve se arrumar como no início (cada um do seu lado), caso não queiram correr esse boi, devem sair da pista, deixar o boi sair livre e terão direito a um boi de retorno.

### **DA CONDUÇÃO DO BOI ATÉ AS FAIXAS**

**3.** Após a saída total do boi do brete, a dupla o deve posicionar imediatamente para correr, não sendo permitido tomar a frente do mesmo.

**a)** Entende-se por dificultar a passagem do boi, quando o bovino estiver totalmente fora do brete buscando passar pelo lado certo, e os dois cavaleiros estiverem a sua frente. Ou seja, estando pelo lado certo, os dois competidores não podem ficar na frente do boi, caso isso aconteça e o boi volte, será julgado zero (0).

**b)** Serão considerados zero (0), os casos onde o puxador adianta seu cavalo momentos antes do boi sair totalmente do brete, fazendo com que o bovino saia para lado contrário.

**c)** Os casos em que os competidores conduzirem intencionalmente o boi para o lado contrário ao da vez e obtiverem qualquer tipo de vantagem, serão julgados zero (0).

**d)** Dentro da faixa de tolerância (as proximidades da cancela da saída do animal) o boi só poderá voltar para o brete uma única vez.

**e)** Caso o boi volte duas vezes ou mais para o brete a dupla deverá deixar o mesmo livre, pois será concedido um boi de retorno para os competidores.

**f)** Se por algum motivo o locutor e/ou o juiz não perceber que o boi virou mais de uma vez para o brete dentro da faixa de tolerância e a dupla correr, o mesmo será julgado normalmente.

**g)** Se o locutor mandar deixar o boi, sob a alegação de que ele rodou duas ou mais vezes dentro da faixa de tolerância e o vaqueiro insistir:

**h)** Caso seja comprovado que o boi rodou duas vezes ou mais, independente do resultado, o boi será zero (0).

**i)** Caso seja comprovado que o boi não rodou duas ou mais vezes, o boi será julgado normalmente.

**4.** Passado da linha de tolerância e antes da primeira faixa de pontuação, qualquer mudança de sentido do boi a partir de 180º em relação à linha imaginária do brete ao curral de espera, o mesmo deverá ficar livre e a dupla irá para o retorno.

**a)** Para ter direito ao retorno de que trata o item 4 deste manual, os competidores não podem:

**b)** Tomar a frente do boi antes que o mesmo pare bruscamente (riscar).

**c)** Tocar o boi em qualquer parte que não seja o protetor de cauda do mesmo, salvo se for para evitar queda do competidor e/ou que seja involuntário.

**d)** Caso a corrida do boi esteja certa (boi no meio dos cavalos), os competidores não poderão tomar a frente do boi, sob a pena de "0".

**e)** Na tentativa de retornar o boi usando o protetor de cauda como apoio, faz-se necessário observar que:

**f)** Puxador: caso o puxador venha pelo lado certo e tracione (puxe) o protetor de cauda levando o boi a cair, o boi será julgado normalmente. Todavia, caso o boi caia tendo o puxador o forçado pelo lado incorreto, o boi será julgado 0.

**g)** Esteireiro: ao pegar no pescoço do cavalo, será considerado boi puxado e, automaticamente, zero (só o puxador pode puxar o boi), como também, se forçar e o boi cair.

**5.** Havendo queda involuntária de qualquer um dos cavalos, em qualquer parte da pista de competição e em qualquer momento da apresentação, a dupla NÃO terá direito ao retorno.

**6.** Havendo TOPE de qualquer um dos cavalos, os competidores não terão direito a retorno.

**7.** Se em qualquer parte da pista de competição, desde a saída do brete até a primeira faixa de pontuação, o boi investir (brigar) contra os cavalos, a dupla o deve deixar livre e, conseqüentemente, terá direito ao retorno.

**a)** Caso a dupla insista no boi que brigou e o puxar, o mesmo será julgado.

**8.** Se o boi cair sozinho (sem ser puxado), durante a corrida, desde a saída até a faixa de pontuação, a dupla terá direito ao retorno.

**a)** Será considerado cair sozinho aquele boi que arriar acidentalmente, sem ser forçado pelos competidores.

**b)** Os casos em que o cavalo parte antes do previsto (varar o boi) e o vaqueiro forçar a queda do boi, este será julgado da maneira que ficar.

### **DA VALIDAÇÃO DA QUEDA DO BOI**

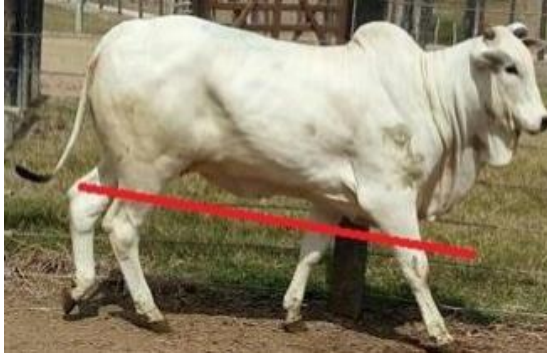
**9.** A primeira faixa de pontuação é intocável pelas partes superiores do boi.

**a)** Parte superior do boi.

**b)** É considerada parte superior do boi da linha imaginária onde se localiza o jarrete (joelho ou parte seca) para cima.

**c)** Se o boi tocar a primeira faixa com as partes inferiores (do jarrete para baixo), segue em condição de pontuar.

**d)**



**10.**

Só será válido o boi, se o mesmo

em algum momento da ação do puxador, ao deitar no solo, se soltar completamente e, ao levantar-se (considerando "levantar-se" como o momento em que o boi retoma o contato das extremidades de suas 4 patas com o solo, ou seja, o casco de cada uma delas tocar o solo e se firmar completamente) estiver com as patas entre as duas faixas de pontuação.

**a)** O boi deverá ser julgado quando o mesmo estiver em pé, depois das 4 (quatro) patas firmadas, jamais no momento em que o boi tirar a barriga do solo, boi alavancado não pode ser considerado firmado e, portanto, não pode ser julgado.

**b)** Só será válido o boi na faixa, se o puxador agir pelo lado certo (se de direita ou de esquerda).

**c)** O boi na faixa só terá validade se, e somente se, tiver a ação direta do puxador, ou seja, o vaqueiro puxador, desde que esteja montado no seu cavalo, deve ter puxado no protetor de cauda do bovino e:

**d)** Se o puxador não conseguir validar o boi de imediato, o esteireiro pode auxiliá-lo com o seu animal, desde que venha na corrida.

**e)** Se o esteireiro passar pelo boi não poderá mais voltar para completar a pontuação do mesmo.

**f)** Se o boi cair sozinho dentro da faixa de pontuação, sem a ação direta do puxador não vale para pontuação, será zero (0).

**g)** Se, após dar ponto e antes de se firmar, o boi ficar com no máximo metade (50%) ou menos para fora da segunda faixa, será permitido aos competidores trabalhar a fim de reposicionar o animal entre as faixas, desde que não haja pisoteamento do bovino e:

**h)** Se o boi ficar mais de 50% para fora será, imediatamente, julgado zero.

**i)** O trabalho de reposicionamento do boi deve durar no máximo 30 segundos, quando, então, será julgado "Valeu o Boi".

**j)** Se por algum motivo, o vaqueiro não estiver montado no seu cavalo, não poderá participar do reposicionamento do bovino na faixa.

**k)** Caso o vaqueiro participe do reposicionamento do bovino na faixa sem estar montado no seu cavalo, o boi será julgado zero.

**l) Reposicionamento de boi é um deslocamento do mesmo, mediante contato físico.**

**m)** Caso o juiz mande a dupla deixar o boi sob a alegação de que o animal está com mais de 50% fora da faixa, a dupla deve deixar o boi imediatamente e poderá pedir julgamento da alternativa que, verificando que o boi estava com menos de 50% para fora, validará o boi, independentemente de onde o bovino se firme, do contrário permanece zero.

**n)** No julgamento do boi de mais de 50% por parte da comissão alternativa, só não está levado em conta o momento do firmar do bovino.

**11.** Ao adentrar na faixa de pontuação, o boi não poderá mais sair da mesma total ou parcialmente antes de dar ponto.

**a)** Se, ao adentrar na faixa de pontuação, o boi voltar para fora com qualquer parte do corpo antes de dar ponto, o mesmo será julgado zero, mesmo que:

**b)** O puxador, seguindo na puxada, consiga trazê-lo para dentro e deitá-lo.

**12.** Após puxar o boi, os cavaleiros não poderão:

**a)** Açoitar, bater de chicote, esporear ou voltar e escantear seus animais na faixa.

**b)** O puxador deve seguir com seu cavalo no mesmo sentido que puxou o boi, não esquecendo de passar na vistoria dos juízes de bem estar animal;

**c)** Concluída sua ação, o puxador não poderá voltar em direção ao brete exceto, se para, participar do reposicionamento do boi na faixa.

**d)** O esteireiro, após concluir seu serviço com relação ao boi na faixa, deve seguir sem bater nem maltratar seu animal, devendo também, passar pela vistoria dos juízes de bem estar animal.

**e)** Caso o competidor cometa qualquer uma dessas irregularidades citadas neste item 12, o boi será considerado zero (0), podendo até a dupla ser desclassificada da prova.

**13.** Se, por algum motivo, o juiz da pista não tiver condições de julgar um determinado boi, este deve passá-lo para ser julgado pela comissão alternativa.

## DOS JUÍZES E DA COMISSÃO ALTERNATIVA

**14.** O julgamento de boi, em qualquer vaquejada que tenha o selo da ABVAQ (Associação Brasileira de Vaquejada), deverá ser realizado por juízes com certificação atualizada concedida por essa associação.

**a)** A comissão alternativa só poderá dar zero (0) num boi em julgamento, se tiver como provar (mostrar), seja por imagens, áudios, ou outros recursos tecnológicos oficiais do evento.

**15.** Qualquer vaqueiro, não concordando com resultado do seu boi concebido pelo juiz da pista, pode pedir um novo julgamento (boi de TV).

**a)** Na fase da classificação: a solicitação poderá ser feita até o último competidor de sua respectiva modalidade se apresentar naquele dia.

**b)** Ninguém pode pedir boi do dia anterior.

**c)** Na fase da disputa, qualquer solicitação só poderá ser feita até o fim da rodada.

**d)** Caso já tenha sido corrido algum boi da rodada subsequente, ninguém poderá mais solicitar boi de TV da rodada anterior.

**e)** Este novo julgamento será feito por outros juízes (comissão alternativa), também com certificação atualizada da ABVAQ.

**f)** Para solicitar o novo julgamento do seu boi (boi de TV), o competidor deverá pagar, antecipadamente, uma taxa, em que o valor será estipulado pelo promotor do evento.

**16.** Quanto ao resultado do boi de TV:

**a)** Antes de anunciar o resultado do boi de TV, o juiz da pista deve avisar para pausar o som, o locutor do horário deve desligar seu microfone, para então o juiz da pista fazer o anúncio sem interrupção.

**b)** Qualquer que seja o resultado, após ser divulgado ao público pelo juiz da pista, será irrevogável (ninguém poderá muda-lo).

**c)** Caso o resultado do boi seja favorável ao vaqueiro solicitante, a taxa será devolvida ao mesmo;

**d)** Se o resultado for contrário ao almejado pelo solicitante, a taxa ficará retida;

**e)** O novo resultado deverá ser divulgado ao público pelo juiz da pista;

**f)** Se, depois de divulgado o resultado do boi, e este for desfavorável ao solicitante, o mesmo poderá conferir as imagens do boi em questão.

**g)** Indo para a comissão alternativa, o boi deverá ser julgado por completo, qualquer que seja o motivo, sendo favorável ou não ao vaqueiro, exceto o boi que foi julgado zero alegando mais de 50% para fora.

**17.** Será permitido que um competidor, desde que se sinta prejudicado e estiver diretamente envolvido na competição, solicite o julgamento pela comissão alternativa do boi de outro competidor (boi de terceiro). Neste caso, a taxa será cobrada em dobro ao solicitante.

**a)** Para solicitar o julgamento do boi de outro competidor (boi de terceiro), o solicitante deve pagar, antecipadamente, uma taxa que será o dobro da taxa do boi de TV.

**b)** Os critérios para solicitar boi de terceiro são os mesmos utilizados para seu próprio boi (boi de TV), tanto na fase de classificação, quanto na disputa final.

**c)** Caso o resultado seja favorável ao solicitante, o mesmo receberá o valor pago, caso contrário, o valor fica retido.

**d)** Qualquer que seja o resultado do boi de terceiro, o mesmo deverá ser divulgado ao público, pelo juiz da pista.

**18.** Os juízes que estiverem atuando na pista não poderão julgar na alternativa o boi que ele mesmo julgou na pista.

**a)** É facultado ao competidor, após o julgamento do seu boi por parte da comissão alternativa, requerer a análise da ABVAQ para aprofundar o julgamento televisivo para fins unicamente de verificação do trabalho técnico dos juízes, sem que isso implique em mudança de resultado para fins de premiação e classificação de vaquejada.

**b)** Em se confirmando algum equívoco por parte da comissão alternativa, aplicar-se-á as penalidades contidas no regulamento da ABVAQ, separadas ou cumulativamente.

**c)** A solicitação acima mencionada se dará por meio de requerimento padrão que deverá estar disponível no local da filmagem oficial do evento, bastando o interessado (competidor) solicitar do coordenador da filmagem o preenchimento. Conforme disponível no site.

### **DA SAÍDA DO PROTETOR DE CAUDA**

**19.** Na condução do boi, desde a saída do brete até a faixa de pontuação, se o protetor se soltar, desde que não haja nenhuma ação antidesportiva por parte dos competidores, a dupla terá direito ao retorno.

**a)** Para o julgamento da saída do protetor de cauda durante a puxada do boi, deverá ser observado o momento exato em que o mesmo se soltou, devendo ser analisada a primeira ação cometida:

**b)** Se o boi se soltar para ponto entre as faixas de pontuação antes do protetor sair será julgado da maneira que ficar;

**c)** Se o boi não se soltar para ponto entre as faixas será retorno;



- d)** Se o boi tocar o primeira cal após a soltura do protetor, o boi será retorno;
- e)** Se o boi tocar o cal antes da saída do protetor, o boi será julgado zero;
- f)** Se o protetor se soltar entre as faixas antes do boi dar ponto e o bovino vier a se firmar fora, será julgado retorno;
- g)** Se o protetor se soltar após o segundo cal será julgado zero.
- h)** Se for constatado que o competidor folgou o protetor por qualquer motivo, o boi será julgado zero (0).
- i)** Se e o protetor se soltar durante a corrida e o competidor puxar o boi pela cauda natural, o mesmo será julgado zero (0), independente da posição que ficar.

**20.** Qualquer caso, referente a julgamento de boi e que não esteja citado neste manual, será resolvido pela comissão alternativa conjuntamente com o diretor do evento e a ABVAQ, onde ambos têm a palavra final e irrevogável.

João Pessoa PB, 20 de Dezembro de 2017.

**Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ).**